



CRM-TO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



PORTARIA CRM-TO nº 064/2022, 10 de Agosto de 2022

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 25/07/58;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de fiscais para os contratos firmados pelo CRM-TO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para realizarem a fiscalização de contratos firmados pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, como segue:

Nº PCS	Objeto do PCS	Fiscal	Fiscal Substituto
030/2022	Curso de aperfeiçoamento - agentes de contratação	Marcelo da Silva Almeida	Farnei Ferreira Felipe
031/2022	Instalação de cabos de rede	Filipe Braga Ferreira	Rubianne Cavalcante Borba
032/2022	Curso de Gestão Patrimonial	Rubianne Cavalcante Borba	Farnei Ferreira Felipe
033/2022	Curso de Gestão de Almoxarifado	Rubianne Cavalcante Borba	Marcelo da Silva Almeida
034/2022	Aquisição de relógio de ponto	Farnei Ferreira Felipe	Marcelo da Silva Almeida
035/2022	Curso Controle Interno	Ilana Gomes dos Santos	Farnei Ferreira Felipe
036/2022	Aquisição de divisórias	Marcelo da Silva Almeida	Farnei Ferreira Felipe
037/2022	Curso Contabilidade	Tácio Felipe da C. Xavier	Marcelo da Silva Almeida

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. JORGE PEREIRA GUARDIOLA
Presidente do CRM-TO